

PORTARIA N.º 088 de 17.06.13

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 0782, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR.

- Considerando o artigo 10, § 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005;
- considerando a Lei 11.784, de 22.09.2008 e seus anexos;
- considerando o artigo 41 da Lei 12.772 de 2012:
- considerando o contido no processo nº 23064.004040/2013-12

RESOLVE

Conceder, a partir de 17 de junho de 2013, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, a *MARILETE TEREZINHA DE MARCO*, matrícula SIAPE nº 27822043, lotada no Câmpus Medianeira, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, por ter concluído os cursos de Administração de Conflitos, oferecido pela UTFPR-Câmpus Medianeira (20h); Objetivos do Milênio, (20h) e Novas Regras de Ortografia, (20h), oferecidos pela Escola de Administração Fazendária-ESAF; e A Escola e a Formação Moral, (60h), oferecido pela Universidade do Oeste Paulista, com um total de 120 horas, conforme consta no processo supracitado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete do Diretor-Geral

> FLÁVIO FEIX PAULI Diretor-Geral